

LEI MUNICIPAL Nº 2296/2015, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06.01.09.272.0012.2077 – PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTA

3320.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.001.99.997.9999.0001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS

9999.99 – Reserva de Contingência e Reserva do PRPS R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria